

# União das Freguesias de Viseu

Ata número 7 - reunião ordinária  
da Junta de Freguesia da União  
das Freguesias de Viseu,  
realizada no dia 08 de janeiro de  
2014

Aos oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, no edifício sito na Travessa de S. Lázaro e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Victor Manuel Jesus da Costa, Ana Maria Lopes Damião, Paulo Alexandre Teixeira de Almeida, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Marília de Almeida Pais Cunha Fernandes, Rui Manuel Lopes de Melo, Vogais.-----

**Abertura** – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezanove horas, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Informações;-----

Ponto dois – Análise à última Assembleia de Freguesia;-----

Ponto três – Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto quatro – Outros assuntos.-----

**Aprovação da ata da reunião anterior** – Lida a ata da reunião extraordinária de vinte e sete de dezembro do ano transato, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.- Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

**Ponto um - Informações** -----

**Festa de Natal Promovida pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu e distribuição dos cabazes de natal a famílias carenciadas** – Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente foi afirmado, de forma generalizada por todos os Senhores Vogais que a festa de natal levada a efeito com a “prata da casa”, decorreu de forma agradável, um espetáculo simples mas interessante que teve como ponto fraco a distribuição de senhas que ocorreu no final e que se pautou por ter sido um momento algo moroso e complexo que deverá ser repensado no próximo ano. No tocante à distribuição dos cabazes de natal efetuada porta a porta concluiu-se que a logística foi complicada, em alguns pontos de entrega, como foi o Bairro da Balsa, existindo alguma confusão, contudo o saldo revelou-se bastante positivo e gratificante. Por unanimidade foi ainda deliberado que, para que conste, fica expressamente mencionado nesta ata um voto de louvor pelo trabalho exemplar desempenhado pelas estagiárias do curso de Educação Social do Instituto Politécnico de Viseu, cujo estágio decorre nesta Freguesia.-----

**Ponto dois – Análise à última Assembleia de Freguesia** – O Senhor Presidente colocou à discussão o ponto dois da ordem de trabalhos, que mereceu as seguintes considerações por parte dos Senhores Vogais:-----

Intervenção do Senhor Vogal Francisco Cunha Marques – No uso da palavra, o Senhor Vogal Francisco Cunha Marques afirmou que devem ser revistas algumas situações, sob pena de se perderem “lutas” futuras. Nomeadamente afirma que, os membros da Assembleia de Freguesia, eleitos pelo Partido Social Democrata devem ser mais interventivos e isso passará por preparar

## União das Freguesias de Viseu

os assuntos da ordem de trabalhos, com mais cuidado, numa simbiose entre o executivo e a Assembleia de Freguesia, necessária à boa explanação e debate dos mesmos. Informa ainda que, assuntos debatidos em sede de Assembleia de Freguesia foram objeto de comentários despropositados nas redes sociais, por parte da oposição, deixando no ar a questão de saber se tais comentários são merecedores, ou não, de qualquer tipo de comunicado ou esclarecimento por parte do partido Social Democrata ou por parte do Executivo, na defesa do bom nome e da reposição da verdade.-----

Intervenção do Senhor Vogal Rui Melo – Acrescenta o Senhor Vogal Rui Melo que os elementos da Assembleia de Freguesia afetos ao Partido Social Democrata devem promover uma defesa dos assuntos em debate na Assembleia á priori e não á posteriori, ou seja, devem ser bem dissecados, na fase inicial da reunião, os assuntos em debate, evitando-se a colocação sistemática e recorrente de questões por parte dos elementos da oposição. Entende o Senhor Vogal que tal só será atingível se o executivo conseguir envolver mais e melhor os elementos da Assembleia de Freguesia afetos ao Partido Social Democrata, nos assuntos a serem presentes àquele órgão deliberativo, nomeadamente requerendo a presença de pelo menos dois elementos nas reuniões do executivo que antecedem a Assembleia, participando e inteirando-se em pleno dos assuntos, nomeadamente na realização de relatórios, quando se trate de assuntos de cariz técnico.-----

Intervenção do Senhor Vogal Paulo Almeida – Concordando com tudo o que foi referido o Senhor Vogal Paulo Almeida afirma que os elementos do Partido Social Democrata devem intervir mais e melhor necessitando para isso de preparação prévia que, sem dúvida, cabe ao executivo facultar. Entende também o Senhor Vogal que esta Assembleia de Freguesia irá deixar marcas nos elementos ali presentes afetos ao Partido Popular.-----

Intervenção da Senhora Vogal Ana Damião – No uso da palavra a Senhora Vogal Ana Damião reiterando o que ficou dito acrescenta que, uma defesa á priori dos assuntos em debate será fundamental, contudo, assuntos tão específicos e técnicos como aqueles que foram presentes à última Assembleia de Freguesia, carecem igualmente de relatórios preliminares e notas justificativas que possibilitem uma análise mais detalhada por parte de todos os elementos presentes naquele órgão deliberativo, evitando-se assim tantas questões e dúvidas de difícil resposta imediata.-----

Intervenção do Senhor Vogal Victor Costa – Seguiu-se a intervenção do Senhor Vogal Victor Costa que referiu o fato de os elementos presentes na Assembleia de Freguesia, em bom rigor, desconhecerem o que é o orçamento de uma freguesia, assunto objeto de várias críticas, contradições e questões despropositadas. Afirma ainda que a par da “má fé” com que agiram ao tentar denegrir o orçamento em análise, ficou clara a intenção simples de não aprovar o documento. Contudo acrescenta que o executivo falhou quando não apresenta um anexo justificativo do orçamento, evitando as questões desmedidas de que foi alvo.-----

Deixa ainda o alerta, para próximo documento técnico a ser sujeito a aprovação por parte daquele órgão, a Prestação de Contas, um documento que deverá ser bem analisado e justificado.-----

Intervenção do Senhor Presidente do executivo – O Senhor Presidente, no uso da palavra, afirma, relativamente ao assunto em análise que os elementos da Assembleia de Freguesia, afetos ao Partido Social Democrata não estavam preparados para debater assuntos de matéria tão específica e técnica como aqueles que estiveram presentes àquela Assembleia. Afirma ainda que as reuniões preparatórias são fundamentais para ultrapassar dificuldades, analisar e

## União das Freguesias de Viseu

debater os assuntos previamente, facilitando uma análise á priori dos assuntos, essencial a um debate mais construtivo. São igualmente importantes as notas explicativas que devem acompanhar documentos de cariz técnico-financeiro como são o orçamento e a revisão orçamental.-----

“Má fé”, contradição, incongruência e desconhecimento são termos que definem a conduta assumida pela grande parte dos elementos da oposição acrescenta o Senhor Presidente.-----

Relativamente aos comentários efetuados nas redes sociais entende que questiúnculas dessa natureza não devem ser alimentadas, muito menos utilizando aquela forma de comunicação (redes sociais) para o fazer.-----

Termina dizendo que “melhor preparação” é o lema a seguir nas próximas reuniões daquele órgão deliberativo.-----

### **Ponto três – Gestão corrente da freguesia**-----

**Pagamentos periódicos para 2014** – A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu deliberou no sentido de autorizar o pagamento de todas as despesas orçamentadas, certas e periódicas, para as quais se reconhece não ser necessária deliberação expressa, tais como:-----

-Remunerações base, suplementos remuneratórios e descontos inerentes a essas remunerações;-----

-Contribuição da entidade para a Caixa Geral de Aposentações sobre o valor de todas as remunerações pagas aos funcionários desta Junta de Freguesia, subscritores daquele organismo;-----

-Pagamento respeitante à contribuição desta Junta de Freguesia nas despesas gerais de administração da ADSE (quotas), bem como o reembolso das despesas com cuidados de saúde prestados aos beneficiários;-----

-Remunerações, despesas de representação, compensação para encargos e senhas de presença aos eleitos locais, nomeadamente ao Senhor Presidente, Senhor Tesoureiro, Senhora Secretária, Senhoras Vogais do executivo e membros do órgão deliberativo;-----

-Liquidação de prémios e outros encargos com seguros de acidentes de trabalho, haveres, responsabilidade civil e acidentes pessoais;-----

-Liquidação de faturas referentes ao fornecimento de água e eletricidade às instalações pertencentes a esta Junta de freguesia;-----

-Liquidação de faturas relativas a comunicações, nomeadamente telefone fixo, móvel e internet, a efetuar à PT Comunicações, PT Prime e TMN, bem assim como as faturas dos CTT Correios de Portugal;-----

-Liquidação de assinaturas de jornais e de despesas com publicações e anúncios no Diário da República e outros jornais;-----

-Liquidação da prestação de serviços de limpeza em todas as instalações desta Junta de Freguesia;-----

-Rendas previamente aprovadas referentes às instalações e outras dependências utilizadas por este executivo;-----

-Liquidação de faturas relativas à aquisição de combustíveis para viaturas e outras máquinas;---

-Liquidação de faturas relativas à aquisição de herbicidas e produtos afins;-----

-Liquidação de faturas relativas à aquisição de produtos de limpeza, higiene;-----

-Liquidação de faturas relativas à aquisição de ferramentas e utensílios destinadas à limpeza de valetas, arruamentos jardins e outros locais sujeitos a este tipo de intervenção;-----

-Taxas, impostos, licenças, emolumentos e outros encargos devidos ao Estado;-----

## União das Freguesias de Viseu

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Voto de pesar pela morte do Senhor Professor e anterior Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria – Manuel de Abreu Lameira** – Foi aprovado por unanimidade, em voto de pesar pela morte do Professor e anterior Presidente da agregada Junta de Freguesia de Santa Maria, Manuel de Abreu Lameira, falecido no passado dia 31 de dezembro do ano transato.-----

O voto de pesar, proposto pelo Senhor Presidente, sublinha que o falecido e passo a citar: "pautou sempre a sua vida pela elevação, responsabilidade e dedicação à causa pública, tendo sido um digno Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Viseu, durante largos anos." Foi igualmente manifestada a intenção de propor à Câmara Municipal de Viseu, nomeadamente à Comissão de Toponímia da cidade que o nome do Prof. Manuel de Abreu Lameira possa ser atribuída a uma rua da cidade, preferencialmente na área afeta à então Freguesia de Santa Maria. Esta intenção foi aprovada por unanimidade e deverá ser remetida à Assembleia de Freguesia para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Assuntos a constar da ordem de trabalhos das reuniões do executivo** – Pelo Senhor Presidente foi dito que todos os assuntos a serem presentes às reuniões do executivo deverão ser comunicados, pelos Senhores Vogais até à sexta-feira anterior à realização das mesmas.-----

A convocatória e respetiva ordem de trabalhos será enviada para conhecimento e devidos efeitos a todos os elementos, na sexta-feira durante o período da tarde.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Obra do Largo do Chafariz em Santiago** – O Senhor Presidente informou todo o executivo que a obra mencionada em subtítulo irá iniciar-se no próximo dia 13 de janeiro, segunda-feira e terá a intervenção dos SMAS de Viseu.-----

**Situação financeira da União das Freguesias de Viseu** – De forma sucinta foi dado a conhecer, pelo Senhor Vogal tesoureiro deste executivo que a situação financeira desta freguesia se encontra estável com depósitos à ordem no montante aproximado de quarenta e cinco mil euros a retenções na ordem dos oito mil e seiscentos euros.-----

**Notificação do Balcão Nacional de Injunções** – O Senhor Presidente deu a conhecer a todo o executivo a notificação do Balcão Nacional de Injunções – Injunção nº.177193/13.DYIPRT, cujo requerente é a Firma Tecnovia, Sociedade de Empreitadas, SA e o requerido é a Junta de Freguesia de Santa Maria. A notificação visa o pagamento do montante de vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três euros e quarenta e nove cêntimos, correspondente a capital, juros de mora e taxa de justiça paga, ou deduzir oposição a esta pretensão O valor em causa diz respeito à fatura 03/2356 de 30/06/2004, no valor de catorze mil, trezentos e três euros e noventa e três cêntimos, abatida da nota de crédito 03/284 de novecentos e vinte e sete euros e trinta e dois cêntimos, fatura essa proveniente de trabalhos efetuados no âmbito da empreitada "Rua da Fonte- Gumirães- Freguesia de Santa Maria".-----

Acrescenta, contudo, o Senhor Presidente que após análise de todo o processo relativo àquela empreitada, está em condições de comunicar que o pagamento não foi efetuado e disso foi informado várias vezes o requerente, fruto dos pareceres prestados quer pela Divisão de Serviços Jurídicos da Câmara Municipal, quer pelo Técnico daquela Edilidade que prestou todo o serviço de fiscalização àquele supramencionado contrato de empreitada.-----

Assim, afirma o Senhor Presidente, deverá ser dado conhecimento prévio deste assunto à

## União das Freguesias de Viseu

Câmara Municipal e deduzir oposição à pretensão, dentro do prazo estipulado para o efeito.----  
Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----


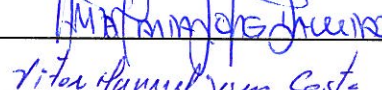
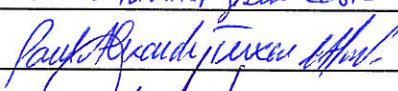
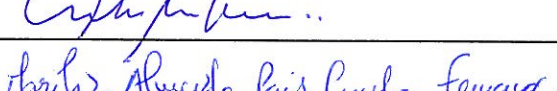
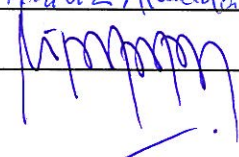
**Recursos Humanos existentes na União das Freguesias de Viseu** – No uso da palavra o Senhor Presidente fez um ponto de situação relativamente aos recursos humanos existentes na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu e informa, passo a citar: “Existem quatro funcionários afetos ao serviço administrativo; quatro funcionários afetos a serviços externos e dois funcionários sem vínculo, inseridos no programa do Centro de Emprego.” O espírito que norteia esta freguesia deve ser, acrescenta o Senhor Presidente o de fazer mais com menos, otimizando recursos quer humanos quer materiais.-----

Assim e perante a questão levantada quanto à possível readmissão, através de programas específicos do Centro de Emprego, da funcionária sem vínculo Maria José, foi deliberado analisar convenientemente as implicações dessa possível readmissão para a Junta de Freguesia.-----

**Despesas de funeral** – O executivo deliberou ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente de apoiar com o montante de duzentos euros a realização do funeral da menina Lara Maria Oliveira, até então residente na União das Freguesias de Viseu.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Encerramento** – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----

  
-----  
  
Titos Manuel Jesus Costa  
-----  
  
Paulo Alexandre Jesus  
-----  
  
Arlinda Alcinda Luis Cunha Fernandes  
-----  
  
-----